

Projeto de Resolução nº 16/98

Dispõe sobre prorrogação de prazo da C.P.I.

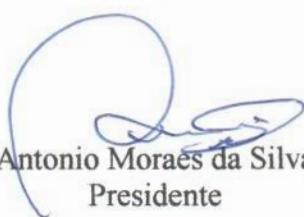
O Senhor José de Jesus Isac, Presidente da Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o requerimento da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI.

R E S O L V E

Art. 1º - Prorrogar por mais 60 (Sessenta) dias, a partir desta data, o prazo dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito CPI, que está apurando possíveis irregularidades na contratação indevida de funcionários, acúmulo de cargos e de funcionários respondendo por setores que diferem de seu cargo efetivo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 22 de maio de 1998.



Antonio Moraes da Silva
Presidente

Justificativa: Por escassez do prazo para conclusão dos trabalhos desta comissão, é que vimos solicitar esta prorrogação.